



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Comissão de Edificação e Uso do Solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2021/0006135-0

Informação SMUL/ATECC/CEUSO Nº 048119099

626ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDIFICAÇÕES E USO DO SOLO – CEUSO
DELIBERAÇÃO DO PROCESSO SEI Nº 6068.2021/0003387-0

AUTOS: Processo SEI nº 6068.2021/0003387-0
INTERESSADO: EXTO TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
LOCAL: Av. Pompéia, nºs 2.195, 2.193, 2.185, 2.177
SQL: 012.136.0014-6 e outros
ASSUNTO: Consulta à CEUSO

HISTÓRICO: Consulta quanto à possibilidade de elevação do nível do pavimento térreo, nos termos do disposto no inciso III da Resolução/CEUSO/131/2018, em decorrência da existência de lençol freático em níveis próximos ao perfil do terreno.

PRONUNCIAMENTO/ATECC/CEUSO/055/2021

Em 12 de julho de 2021, a Comissão de Edificações e Uso do Solo – CEUSO, em sua 626ª Reunião Extraordinária, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da MANIFESTAÇÃO nº 085/CEUSO/2021, deliberou, por unanimidade de votos, considerando as informações contidas no RCP Nº 07/DECONT-2/GTAIA/2018 (doc. SEI nº 043287429) e no Parecer Técnico Nº05/DECONT-G/2018 (doc. SEI nº 045862786), por aceitar a implantação do nível de pavimento térreo não acima da cota 780,00 com o subsolo mais profundo não abaixo da cota 768,25.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologias construtivas que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

Cabe, ainda observar, o disposto no item 3 e no subitem 3.1 da RESOLUÇÃO/CEUSO/143/2021, referente à declaração da compatibilidade dos documentos e das peças gráficas apresentadas

no processo físico nº 2015-0.124.483-0 e no presente pedido de Consulta e quanto à eficácia do Pronunciamento, caso constatado divergência na documentação apresentada no pedido de Consulta à CEUSO com relação à documentação encartada no processo físico.

MARÍLIA PEDROSO LUCCAS

Presidente
CEUSO

VOTARAM: Marília Pedroso Luccas; Gabriela Defilippi Audra; Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff; Alfredo Del Bianco.

PSB/085/2021/afc



Documento assinado eletronicamente por **Marília Pedroso Luccas, Presidente**, em 22/07/2021, às 16:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **048119099** e o código CRC **10EB1BE8**.
